

ATA N.º 2

Procedimento para recrutamento de trabalhadores da carreira de Assistente Técnico, para o Espaço Cidadão, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria

----- Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de assistente técnico, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, para o Espaço Cidadão, a afetar à Unidade Administrativa, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã. -----

----- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco é composto por Sara Sofia Correia Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Dina Maria Ferreira Antunes de Campos, Assistente Técnica da Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de 1.º vogal suplente, em substituição de Isabel Correia, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Lousã, na qualidade de 2.º vogal efetiva. -----

----- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos a concurso, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202507/0824. -----

----- Ao procedimento de mobilidade foram apresentadas 8 candidaturas: -----

Referência da Candidatura	Nome Completo
MI-AT-EspCidd2/2025	Beatriz Fonseca
MI-AT-EspCidd3/2025	Marcos de Matos Antunes
MI-AT-EspCidd4/2025	Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes
MI-AT-EspCidd5/2025	Ana Carolina Lourenço Pires
MI-AT-EspCidd6/2025	Sandra Maria Malheiro Babo Moreira Silvestre

MI-AT-EspCidd7/2025	Patrícia Alexandra Veiga Simões
MI-AT-EspCidd8/2025	Telma Sofia Gonçalves Caldeira Alves
MI-AT-EspCidd9/2025	Célia Cristina Dias Oliveira Simões

---- De seguida, o Júri procedeu à análise das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade com o ponto n.º 6 do Aviso de Abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, tendo assim o Júri deliberado **não admitir** os seguintes candidatos, nos seguintes termos: -----

Nome Completo	Motivo da Exclusão
	Não reúne os requisitos exigidos pelo ponto 6.2 do aviso de abertura, nomeadamente:
Beatriz Fonseca	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
Marcos de Matos Antunes	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não apresentou comprovativo de que detém o 12º ano (ensino secundário) ou equivalente; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
Ana Carolina Lourenço Pires	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4

Sandra Maria Malheiro Babo Moreira Silvestre	- Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4
Patrícia Alexandra Veiga Simões	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não apresentou comprovativo de que detém o 12º ano (ensino secundário) ou equivalente; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
Telma Sofia Gonçalves Caldeira Alves	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.
Célia Cristina Dias Oliveira Simões	- Não detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; - Não está integrado na carreira/categoria de Assistente Técnico; - Não tem experiência comprovada nas funções descritas no ponto 2 e 4.

----- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos não admitidos para que, querendo, se pronunciem em sede de audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Sara Sofia Correia Mendes



Dina Maria Ferreira Antunes de Campos



Diana Cristina Montenegro Ribeiro

